



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação
Ata nº 009/2019

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Elisângela Gonçalves, Kátia Leivas, Melissa Velho de Moraes, Luís Fernando Minasi, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosimeri Machado; a assessora técnica do CME Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Maria Xavier Machado, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausente, por motivo justificado, a conselheira Rosana Pfarrius. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 008/2019. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) convite, encaminhado pela Prefeitura Municipal do Rio Grande, para a Reunião Pública de apresentação do Projeto de Macrodrenagem – etapa Centro/Cidade Nova; b) Convite, encaminhado pela Prefeitura Municipal do Rio Grande, para a Sessão Solene de Abertura do 31º Entrefero Cultural de Peões; c) e-mail, datado de cinco de abril de dois mil e dezenove, encaminhado por Lidiane Schimanski, denunciando superlotação de crianças em turma de pré-maternal na Escola Adventista. Foi repassada ao pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME: ofício 012/2019, datado de oito de abril de dois mil e dezenove, encaminhado à SMEd, solicitando viatura para que os membros do CME possam comparecer às reuniões da UNCME/RS, em Porto Alegre, e da Regional das promotorias em Pelotas. Após, a presidente e a conselheira Kátia realizaram o relato das visitas realizadas pela Comissão Verificadora CME/SMEd às escolas de Educação Infantil, destacando: a) Escola Criança em Ação: a diretora da escola estava ausente e a coordenadora pedagógica não soube dar informações sobre a documentação da escola. O Maternal I funciona no segundo piso do prédio e as escadas não possuem proteção. O Pleno decidiu por notificar a escola para que providencie as adequações no prazo de quinze dias; b) escola Faz-de-Conta: havia latas de tinta em local inadequado, as crianças do maternal estavam dormindo com calçados e em um tatame fino; a coordenadora pedagógica manifestou-se descontente por não possuir autonomia para executar a proposta pedagógica da escola nem organizar os ambientes. O Pleno decidiu por notificar a escola para que tome as providências necessárias no prazo de quinze dias; c) Escola Clubinho Baby: não foram encontradas irregularidades por ocasião da visita, porém a escola necessita prestar esclarecimentos quanto ao contrato social de constituição de empresa, o qual encontra-se sem assinatura no processo. O Pleno decidiu por, assim que a escola prestar tais esclarecimentos, estará apta a receber Parecer de autorização de funcionamento. A conselheira Rosimeri afirmou que é imprescindível que as escolas de Educação Infantil sejam abertas por profissionais formados na área da Educação.

O conselheiro Minasi lembrou que a GFIPE é o documento que comprova a atuação legal do profissional e que acredita que os pais dos alunos devem ser alertados sobre essa questão. Ainda, alertou que o CME deve se posicionar a respeito de irregularidades encontradas nas escolas e comunicar às autoridades. Dando continuidade, a presidente informou que tem realizado semanalmente reuniões com as direções das escolas particulares com Educação Básica e que, até o presente momento, todas, à exceção do Colégio Salesianos, tem apresentado Parecer de Autorização para a Educação Infantil expedido pelo Conselho Estadual de Educação. Após, a secretária repassou ao Pleno denúncia recebida contra a direção da escola Franklin Roosevelt, segundo a qual haveria um aluno do terceiro ano ainda sem estar alfabetizado e a turma multisseriada contaria com dois alunos incluídos cuja monitora atenderia apenas uma vez na semana. A conselheira Elisângela informou que a SMEd já vem fazendo orientações mais frequentes para a direção da Escola Franklin Roosevelt e que a monitora da Escola será remanejada para outro local, porém destacou que a mesma deve atender aos alunos incluídos durante toda a semana até que seja substituída. Ainda, destacou que apenas a professora itinerante do AEE é que comparece à Escola uma vez por semana. O conselheiro Minasi lembrou que ele e a presidente do CME estiveram na escola Franklin Roosevelt há algum tempo atrás e a mesma já apresentava problemas estruturais, tais como: fossa quebrada, crianças soltas pelo pátio, os alunos passavam o dia na escola por causa do horário do transporte escolar, entre outros. Após, foi repassada ao Pleno denúncia recebida contra a escola de Educação Infantil Oficina do Saber, segundo a qual a mãe de uma criança de nove meses que estaria em adaptação na escola teria presenciado inúmeras irregularidades na escola, tais como: a troca de fraldas não é realizada adequadamente, as crianças permanecem durante várias horas com as fraldas sujas, choram e a funcionária, conhecida como “Tia Michele” as trata com gritos; há na escola um menino, de nome “Jonas”, com dois anos incompletos, que passa cerca de duas horas amarrado ao carrinho de bebê por – segundo afirmação da funcionária da escola – ser agitado demais; as crianças são impedidas de compartilharem o lanche e, caso insistam – a “Tia Michele” as deixa sem comer; o berçário estaria sem professora, sendo atendido pela direção da escola e por uma auxiliar; falta higiene nos ambientes e utensílios das crianças. Diante disso, o pleno decidiu por realizar na presente data uma visita à Escola Oficina do Saber, a fim de averiguar a denúncia. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente .

Maria Aparecida Reyer
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME